



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**Edital nº Edital Nº 019/2024/DDP**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do Processo Seletivo Simplificado para o Colégio de Aplicação, do Centro de Ciências da Educação da UFSC, de que trata o Edital nº 019/2024/DDP, para o campo de conhecimento: Educação Geral – Anos Iniciais.

| <b>DATA</b> | <b>HORÁRIO</b> | <b>ATIVIDADE</b>   | <b>LOCAL</b>  |
|-------------|----------------|--|---|
| 27/05/2024  | 10h30min       | Sorteio do ponto para a Prova Didática e entrega de documentos da Prova de Títulos<br><br>inscrição 01 – Candidata Juliana Battistus Mateus Ferreira | Sala do 1º Ano C dos Anos Iniciais-<br>– Colégio de Aplicação (CA-UFSC) |
| 28/05/2024  | 10h30min       | Prova didática<br><br>inscrição 01 – Candidata Juliana Battistus Mateus Ferreira   | Sala do 1º Ano C dos Anos Iniciais-<br>– Colégio de Aplicação (CA-UFSC) |

Observação: O Colégio de Aplicação da UFSC situa-se no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, s/nº - Trindade – Florianópolis – SC - CEP: 88040-900

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 019/2024/DDP e demais Editais Complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 O candidato deverá comparecer pessoalmente a todas as etapas do processo seletivo simplificado, na data, local e horário definidos em cronograma.

1.3 O candidato que se atrasar ou faltar a qualquer uma das etapas obrigatórias será eliminado e ficará impedido de participar das etapas subsequentes.

1.4 No horário previsto no cronograma para o sorteio de ponto da prova didática, o candidato deverá entregar o Curriculum Lattes, devidamente documentado, com os documentos dispostos na ordem de apresentação no currículo, ao secretário da comissão examinadora.

1.5 O candidato deverá apresentar o comprovante de vacinação, com pelo menos uma dose da vacina, ou resultado do exame RTPCR negativo, ou outro teste aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da prova.

1.6 A prova didática consistirá em uma aula com duração de 40 a 50 minutos sobre um ponto constante no anexo 2 do Edital (disponível em [concursos.ufsc.br](http://concursos.ufsc.br)), sorteado com 24 horas de antecedência.

1.7 A prova didática para o Colégio de Aplicação será apresentada para a banca examinadora e dirigida ao ensino fundamental ou médio.

1.8 Os candidatos deverão entregar, antes do início da prova didática, três cópias do plano de aula à comissão examinadora, sendo atribuída nota zero à prova didática do candidato que não o fizer.

1.9 O Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da UFSC disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática: quadro e Datashow.

1.9.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática.

1.9.2 O Colégio de Aplicação não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

Florianópolis, 24 de maio de 2024.

Lisley Canola Treis Teixeira  
Presidente da Banca Examinadora